

PORTARIA N° 109/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 22 de abril de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo